



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 10/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 07/2019

CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, para o exercício da função de **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme classificação, a saber:

LICENCIATURA EM HISTÓRIA – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	03	MARIA LUZIA MARCHIORI MARINATO	4 PONTOS
02	16	JOYCE DE OLIVEIRA SILVA	2,5 PONTOS

1. As candidatas têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento da candidata, após a publicação do edital para se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, com os documentos abaixo listados para formalização do contrato:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho;
- c) Declaração assinada e carimbada pela instituição de ensino superior, indicando o período em que está matriculado;
- d) Declaração indicando o professor orientador do estágio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

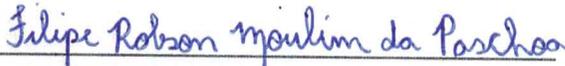
- e) Uma foto 3x4, colorida e recente;
 - f) Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - g) Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;
 - h) Atestado médico, comprovando que o candidato está em gozo de boa saúde;
 - i) Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da Administração Superior.
- 2. Para contratação dos candidatos maiores de 18 anos, também serão exigidos os seguintes documentos:**
- a) Cópia do Título de Eleitor;
 - b) Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
 - c) Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - d) Atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
 - e) Certidão negativa criminal expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.

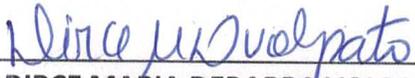


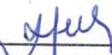
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

3. A candidata somente assume o exercício após a assinatura, pelas partes interessadas, do termo de compromisso de estágio e assinatura do convênio entre Instituição de Ensino e Prefeitura.

Rio Novo do Sul/ES, 06 de Fevereiro de 2020.


FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão


DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão


NINAMAR DE SOUZA FERREIRA HEMERLY
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO Nº 07/2019
EDITAL N º 10/2020


THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal